



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 10/2020**

**DATA: 21/01/2020**

**SÚMULA:** Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 a servidora Andressa Rauber, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, gratificação de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal n° 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal n° 2.260/2017,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a partir de 01 de janeiro de 2020, a Servidora Andressa Rauber, portadora do RG n° 14.039.548-0/PR e CPF sob o n° 111.980.509-00, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, conforme nível A do anexo II da Lei 1.703/2011, gratificação de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
21 de janeiro de 2020.

  
**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**PUBLICADO**  
Em: 22 / 01 / 2020  
Diário Oficial Eletrônico  
Ed. 1932 Pag.: 46

**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**C7B60EC8

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 08/2020 DATA: 21/01/2020**

**SÚMULA:** Nomeia o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2020, a qual é composta pelos seguintes membros:

| CARGO      | NOME                                       | CPF            | FUNÇÃO  |
|------------|--|----------------|---|
| PREGOIEIRO | DIRCEU SILVIO TORMEM                       | 335.944.065-20 | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAL PREFEITURA |
| PRESIDENTE | EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA | 086.537.609-38 | ASSISTENTE LEGISLATIVO                                  |
| MEMBRO     | ALAOR ZENIEWICZ                            | 820.695.069-91 | CONTADOR  |
| MEMBRO     | JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS             | 074.772.059-21 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVA                               |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2020.

**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**7FAC2ECF

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 09/2020 DATA: 21/01/2020**

**SÚMULA:** Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal nº 2.260/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a partir de 01 de janeiro de 2020, a Servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras,

Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 21 de janeiro de 2020.

**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**D2982F2A

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 10/2020 DATA: 21/01/2020**

**SÚMULA:** Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 a servidora Andressa Rauber, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, gratificação de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal nº 2.260/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a partir de 01 de janeiro de 2020, a Servidora Andressa Rauber, portadora do RG nº 14.039.548-0/PR e CPF sob nº 111.980.509-00, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, conforme nível A do anexo II da Lei 1.703/2011, gratificação de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 21 de janeiro de 2020.

**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**A18121A9

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 11/2020 DATA: 21/01/2020**

**SÚMULA:** Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal nº 2.260/2017